



PORTARIA Nº 363, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Licença Maternidade**, a(o) funcionário(a), **Siomaria Jesus Silva** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Siomaria Jesus Silva**, admitido(a) em, 20/01/2025, CPF nº 040.XXX.XXX-28, RG nº 09.XXX.XXX-00/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, na função de Assistente de Secretaria, 180 dias de Licença Maternidade, referente ao período 2025, devendo gozá-la no período de 02/09/2025 a 01/03/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de setembro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal